



DECRETO LEGISLATIVO Nº 249/A, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

**Concede Título de Cidadão Emérito ao Senhor
Nei Tejera Lisbôa.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.


Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Emérito ao Senhor NEI TEJERA LISBÔA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em 23 de setembro de 2009; 134 anos da Colonização e 119 anos da Emancipação Política.


Edio Elói Frizzo
Presidente


Moisés Paese
1º Vice-Presidente


Renato Oliveira
2º Vice-Presidente


Alair de Oliveira
1º Secretário


Denise Pessoa
2º Secretário